



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4813 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARRA FUNDA/RS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e;

Considerando o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1557 de 06 de junho de 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do poder executivo de Barra Funda/RS, alterado pelo Decreto Municipal nº 1632 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a GRAZIELE GENTILINI BASSOLI, matrícula funcional nº 1061, ocupante do cargo de Diretor de Compras, como responsável pela instrução dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal n.º 14.133/2021 e a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.”

Art. 2º Em todo processo de contratação direta e em todos os procedimentos auxiliares deverá ser juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração